

PORTARIA Nº 403/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias do servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Escala de Férias da Secretaria de Assistência Social, referente ao mês de Junho/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor efetivo **ALEX DE LIMA NASCIMENTO**, mat. 3112, inscrito no CPF sob nº 088.838.184-07, portador da Carteira de Identidade nº 8280691-SDS/PE, ocupante do cargo de Vigilante, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 03 de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO